



REQUERIMENTO Número /XIII (.ª)

PERGUNTA Número /XIII (.ª)

Assunto: Demissão e não nomeação de diretor clínico para o Centro Hospitalar de entre o Douro e Vouga (CHEDV)

Destinatário: Ministério da Saúde

Exmº. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga (CHEDV) é composto pelas unidades hospitalares de Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira; serve os concelhos de Santa Maria da Feira, Arouca, São João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra, Ovar e Castelo de Paiva, num total de 340 mil habitantes.

É um Centro Hospitalar de enorme importância, seja pelas unidades que o integram, seja pela diferenciação de cuidados de que é capaz, seja pela vasta população que serve.

É por isso estranho que o atual conselho de administração esteja, na prática, em gestão corrente há cerca de um ano e meio, uma vez que o seu mandato terminou em fevereiro de 2018 e, desde então, não houve nem recondução, nem nomeação de novo Conselho.

Também se estranha que este Centro Hospitalar esteja sem Diretor(a) Clínico há dois meses. De facto, a então diretora clínica cessou funções, a seu pedido, no dia 30 de junho de 2019. Perante esta demissão e não nomeação de outro diretor clínico, o Conselho de Administração deliberou delegar no Presidente do Conselho de Administração a supervisão e coordenação do Serviço de Informática, do Gabinete de Qualidade e acompanhamento geral do Hospital de S. João da Madeira, enquanto que se delegou na Enfermeira Diretora a supervisão e coordenação do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, do Serviço de Gestão de Doentes e do Serviço Social. Também foi delegado em dois profissionais que tinham exercido as funções de diretores clínicos adjuntos a prática de atos relativos à gestão clínica.

Neste momento, o CHEDV continua com um Conselho de Administração cujo mandato terminou há ano e meio e sem se saber se será reconduzido ou substituído, o que, na prática, impede, por falta de legitimidade, que se tomem decisões que não sejam atos de gestão corrente. Acresce a este facto que o mesmo Centro Hospitalar está sem diretor clínico há dois meses, o que é um situação que fragiliza a administração e a direção do CH.



Perante isto, a tutela tem que tomar uma decisão sobre a nomeação do Conselho de Administração e dos membros em falta. O pior que pode acontecer a este CH é estar nesta incerteza sobre o seu próprio futuro.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, a seguinte pergunta:

1. Como justifica que ainda não se tenha tomado uma decisão sobre a recondução ou sobre a substituição do atual CA, uma vez que o mandato da atual administração já terminou há um ano e meio?
2. Não crê que esta situação fragiliza a instituição, impedindo, por falta de legitimidade, a tomada de decisões estratégicas?
3. Qual é a decisão do Governo sobre este assunto?
4. Por que razão o CHEDV está há dois meses sem direção clínica?
5. Por que razão não foi nomeado um novo diretor clínico aquando da saída da anterior diretora clínica?
6. Qual é a decisão do Governo sobre esta matéria?

Palácio de São Bento, 30 de agosto de 2019.

**Os deputados,
Moisés Ferreira**